



Os bens comuns como condição para a autonomia do ser humano *The commons as condition for the autonomy of human being*

CASTRO, Ariel Rocha Nóbrega de¹; SANTOS, Camila Dutra dos².
Universidade Estadual do Ceará –UECE, arielrnc@gmail.com¹; Universidade Estadual do Ceará –
UECE, camilageo@hotmail.com²

Eixo temático: Biodiversidade e Bens Comuns dos Agricultores e Povos e Comunidades Tradicionais.

Resumo: O artigo em questão tem os objetivos de: explicitar as consequências de ver a natureza como um bem econômico; compreender a importância do acesso ao ambiente e aos elementos que o compõem para a autonomia do ser humano; explicar a importância de conceber a natureza como bem comum para combater sua apropriação capitalista permitindo uma reapropriação social. A relevância do trabalho para a agroecologia está no fato de reconhecer que a natureza, deve ser vista como um bem comum, permitindo o acesso universalizado para humanidade, em contraponto à visão mercadológica da natureza como bem econômico, que dificulta o seu acesso. A metodologia do trabalho se resumiu a pesquisa bibliográfica e ao conhecimento obtido em campo. Como principal resultado percebemos que o ser humano só poderá ser autônomo com relação ao capital, se tiver acesso aos elementos naturais, com isso concluímos que reconhecer a natureza como bem comum contribui para libertar o ser humano das imposições do capital.

Palavras-chave: Bem econômico; Ecologia Política; Natureza.

Keywords: Economic goods; Political Ecology; Nature.

Introdução

O tema escolhido se justifica pela necessidade do reconhecimento da natureza como bem comum da humanidade. A visão dos elementos naturais, água, terra, ar, biodiversidade, etc. como bens comuns proporcionará seu acesso universal, voltado para manutenção destes, sem a perspectiva de lucro. Essa visão permite que os diversos povos tenham acesso ao seu meio ambiente sem as restrições impostas pelo mercado, mas com o cuidado de reconhecer que tais elementos naturais merecem ser preservados para futuras gerações e o uso de outrem. Desta forma permitindo uma reapropriação social da natureza, favorecendo a autonomia dos povos perante o capitalismo.

O acesso ao meio ambiente e seus elementos proporciona autonomia ao ser humano, libertando-o da imposição do capitalismo de vender sua força de trabalho. Sem este acesso o ser humano se torna submisso ao modo de produção capitalista e é obrigado a vender sua força de trabalho para reproduzir-se socialmente, perdendo assim sua autonomia. As comunidades tradicionais ainda possuem certa autonomia por terem acesso aos bens naturais do seu meio ambiente, mas infelizmente, diversas vezes estas comunidades são ameaçadas e acabam perdendo o acesso a esses bens, devido a ataques do capital, que procura se apropriar dos bens comuns que aquelas têm acesso.

Os objetivos desse artigo são: explicitar as consequências de conceber a natureza como um bem econômico, afinal, essa visão da natureza facilita sua apropriação pelo capital e lhe dá uma característica excludente; compreender a importância do acesso ao meio ambiente e aos elementos naturais para a autonomia do ser humano, especialmente das comunidades tradicionais; explicar a importância de conceber a natureza como um bem comum para combater a apropriação capitalista da natureza permitindo uma reapropriação social desta.

Metodologia

Para a construção do artigo em questão nos baseamos em pesquisas bibliográficas sobre as principais categorias e temas debatidos, como: o distanciamento do ser humano da natureza, a transformação da natureza em bem econômico, bem comum, Ecologia Política e reapropriação social da natureza. Parte dessas leituras adquirimos durante a produção da nossa monografia de graduação e outra parte durante a produção da dissertação, que está em andamento.

Além da pesquisa bibliográfica, também utilizamos o conhecimento de campo que temos sobre comunidades tradicionais, adquirido previamente devido a nossa participação nas atividades de pesquisa e extensão do Grupo de Pesquisa e Articulação Campo Terra e Território – NATERRA, que já atuou no Assentamento Maceió no município de Itapipoca/CE e ainda atua na comunidade quilombola do Cumbe no município de Aracati/CE. Vale ressaltar que o conhecimento adquirido durante o campo se deve a colaboração e participação dos moradores das comunidades citadas, contribuindo para as pesquisas que estavam e estão sendo realizadas.

Resultados e Discussão

Vivemos em uma sociedade de mercado na qual tudo parece adquirir um valor de troca, nossas relações são mediadas por mercadorias e nossos sonhos envoltos pelo desejo do consumo. Porém, mesmo nessa sociedade onde o mercado dita suas regras nos alienando do nosso meio ambiente e nos fazendo parecer marionetes preocupadas apenas em vender a força de trabalho para viver mais um dia, ainda nos parece causar estranhamento ou mesmo surpresa o seguinte questionamento: “Por quanto venderia a sua liberdade?”. Talvez esse estranhamento seja um sinal de que ainda somos humanos, e de que ainda queremos escolher nossos próprios caminhos, mas muitas vezes não percebemos que nossos caminhos são selados quando a natureza se torna um bem econômico, pois junto a ela é vendida nossa liberdade, portanto, nosso direito de escolha.

De acordo com as leituras de Carvalho (2003), Porto-Gonçalves (2014) e Porto-Gonçalves (2015), a humanidade vem se distanciando da natureza, quanto mais a percebemos como algo diferente e exterior a nós mesmos, mais facilmente o mercado se apropria do nosso ambiente e subjuga-o. Dominando a natureza ao nosso redor, o mercado também nos domina, pois toma todos os elementos essenciais à nossa sobrevivência e os transforma em bens econômicos, nos obrigando a vender nossa força de trabalho para ter acesso a eles. Segundo a

leitura de Ribeiro (2008), transformar um elemento natural em mercadoria, e, podemos acrescentar em um bem econômico, é dar a esse bem uma característica excludente, afinal só terá o direito ao seu usufruto quem pagar por esse bem. Ou seja, o reconhecimento dos elementos naturais como bens econômicos, beneficia o mercado de duas formas: primeiramente só terá direito a esse bem quem vender sua força de trabalho e com isso adquirir dinheiro para pagar por ele, obrigando o indivíduo a se submeter ao sistema; e segundo, a cobrança pelo uso do bem econômico irá priorizar o lucro, assim, podemos acrescentar que a gestão da natureza vista como um bem econômico resultará em uma gestão voltada à exclusão de usuários e a geração de lucro. Um dos pilares que sustenta a sociedade capitalista de acordo com Porto-Gonçalves (2015) é justamente a exclusão do acesso da maioria da população aos bens naturais, logo aos meios de produção.

Considerando que a terra, e além dela a água (como partes integrantes da natureza), de acordo com Theis (2007) são meios de produção, tornar restrito o acesso a elas, cobrando pelo seu uso, é tornar restrito o acesso aos meios de produção. De acordo com a leitura de Leff (2016), nos baseando na visão da Ecologia Política, o acesso ao meio ambiente e seus bens, incluindo terra e água, faticamente, além de dar condição para o ser humano reproduzir-se socialmente, resgata também sua condição de autonomia, liberdade. Logo, se determinado grupo de pessoas perde o acesso livre ao meio ambiente ao seu redor, esse grupo também perde autonomia, fato que se torna ainda mais claro se citarmos o exemplo oposto das comunidades tradicionais que têm uma relação de verdadeira simbiose com o seu ambiente, reproduzindo o seu modo de vida, e provando que existem outras formas de lidar com a natureza, além da forma hegemônica.

Só é possível a relativa autonomia das comunidades tradicionais, graças ao livre acesso que elas têm à natureza ao seu redor, principalmente terra e água para a prática da agricultura e acesso à biodiversidade para o extrativismo. Como é o caso do Assentamento Maceió em Itapipoca/CE localizado no litoral oeste do Ceará a 60km da sede do município, formado por comunidades de origem pesqueira que sobrevivem basicamente da pesca, cultivo de algas e agricultura, cujo o território com base em Teixeira (2018) foi adquirido por meio de lutas e intensa resistência contra empreendimentos agroindustriais; e da Comunidade do Cumbe em Aracati/CE, comunidade litorânea quilombola localizada no litoral leste do Ceará, na planície flúvio marinha do rio Jaguaribe, que pratica a pesca, mariscagem e a captura de caranguejo. Vale ressaltar que essas comunidades apesar de grande parte dos seus moradores ainda terem acesso aos bens naturais, sofrem ataques do capital.

No assentamento Maceió a sua praia, sendo o acesso da comunidade ao mar, correu o risco de ser apropriada por um empreendimento privado que supostamente teria comprado a terra e possuía sua escritura. Segundo o relato dos moradores houve também uma tentativa de loteamento do mar, ou seja, transformar algumas áreas do mar em frente ao assentamento em mercadorias a serem compradas e vendidas para serem exploradas, o que restringiria o acesso dos assentados. Com isso, não só terra (área da praia), mas também a água (área do mar que seria loteada) estariam sendo apropriadas pelo capital para atender os interesses de empresários em detrimento da comunidade local. A comunidade do Cumbe também sofre ataques tanto da carcinicultura que devasta o manguezal da região, quanto

das usinas eólicas que ocupam o campo de dunas dificultando o acesso dos moradores a esse ambiente para utilização das lagoas interdunares e o acesso ao mar, após o campo de dunas. Caso o acesso a esses bens seja negado, provavelmente, os moradores dessas comunidades se tornariam trabalhadores assalariados que não teriam escolha, a não ser vender sua força de trabalho ao capital, perdendo sua autonomia, isso já acontece com alguns moradores devido aos ataques que já sofreram.

De acordo com a leitura de Leff (2015; 2016) e Porto Gonçalves, percebemos que para a reapropriação de nossa autonomia, precisamos lutar pela reapropriação social (material e simbólica) da natureza isso significa não só retomar sua gestão das mãos do mercado e transferi-la ao povo, mas disputar conjuntamente a forma de conceber a natureza culturalmente, ou seja, sua ressignificação, essas diferentes formas de gerir e enxergar a natureza surgem na escala dos territórios das comunidades tradicionais. Uma das formas de combater essa estratégia do capitalismo de nos privar da natureza, privando-nos da condição de nos reproduzir socialmente (fora dos moldes do capitalismo) é combatermos a mercantilização da natureza e mudarmos a atual visão hegemônica sobre ela (bem econômico), passando a reconhecê-la como um bem comum da humanidade com sua respectiva gestão. Acreditamos que o Assentamento Maceió e a Comunidade do Cumbe estão lutando por uma reapropriação social da natureza.

Porto e Porto (2016) explicam que bens comuns seriam aqueles bens essenciais e insubstituíveis à vida e ao viver juntos, tais como terra, água e ar, entre outros que entrariam nessa categoria. Seguindo essa linha de raciocínio, Grzybowski (2014), corrobora: “ser comum é ser um direito coletivo. Não é uma questão de propriedade. Não é “de ninguém”, mas de todos”. Ostrom (1990) com relação à gestão dos comuns complementa esse raciocínio, explicando que estes bens são geridos por todos os usuários. Além disso, quando se trata de um bem comum deve-se ter sempre em mente de que sua utilização não deve degradar ou esgotar esse bem, pois não existe uma posse individual, mas coletiva. Logo a gestão dos comuns seria uma gestão priorizando a manutenção e a universalização do acesso aos bens naturais, contrapondo a gestão da natureza reconhecida como bem econômico. Assim, a categoria bem comum, permitiria uma maior apropriação social da natureza, e seria um passo adiante na soberania dos povos frente ao modo de produção capitalista.

Conclusões

Com base nas discussões acima podemos concluir: primeiro que o distanciamento que a sociedade atual vem tendo com relação aos elementos naturais, caiu convenientemente na estratégia do capitalismo em “transformar” esses elementos em bens econômicos; segundo, enxergar a natureza como um bem econômico dificulta o acesso a ela, pois um valor de troca limitaria o seu usufruto; terceiro para termos autonomia perante o modo de produção capitalista, precisamos nos reapropriar socialmente da natureza; quarto e último, o reconhecimento dos elementos naturais como bens comuns facilitaria uma gestão mais igualitária e permitiria que aos poucos a população se reapropriasse dos bens naturais permitindo a autonomia do ser humano sobre si mesmo.

Referências Bibliográficas

CARVALHO, Marcos de. **O que é natureza**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

GRZYBOWSKI, Cândido. Água: um bem comum. **Carta Maior**, 25 Mar. 2014. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Meio-Ambiente/agua-um-bem-comum/3/30555>>. Acesso em: 05 jun. 2017. Não paginado.

LEFF, Enrique. Ecologia Política- Conflitos socioambientais, ontologia da diversidade e política da diferença. In: **A aposta pela vida**. A imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul. São Paulo: Vozes. 2018.

OSTROM, Elinor. Reflections on the commons; an institutional approach to the study of self-organization and self-governance in CPR situations. In: _____ **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 1–55.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. LEFF, Enrique. Political Ecology in LatinAmerica: the Social Re-Appropriation of Nature, the Reiventation of territories and the construction of a Enviromental Rationality. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.35, p. 65 - 88, 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

PORTO, Marcelo Firpo; PORTO, Philippe Seyfarth de Souza. Conflitos por água no Brasil e a Defesa dos Comuns: uma leitura a partir da ecologia política e da experiência do mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde. **Conexão água**, 03 fev.2016. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/boletim-das-aguas/artigos-cientificos?b_start:int=20>. Acesso em: 03 jun.2019.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008.

TEIXEIRA, Erika do Vale. Cartografias que revelam: (re)existências dos caminhos trilhados no Assentamento Maceió – Itapipoca/CE, 125f. Monografia de graduação- Universidade Estadual do Ceará, Centro do Ciência e Tecnologia, Fortaleza, 2018.

THEIS, Ivo Marcos. Para uma economia política da água: contribuição ao debate sobre sociedade, tecnologia e meio ambiente. In: II SIMPÓSIO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE. 2007, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2007.